



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 127, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011.

Revogada pela [Portaria PRPR nº 685, de 2 de setembro de 2011](#)

~~O PROCURADOR-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, designado pela Portaria PRC/PR-094/2011, no uso das atribuições conferidas pelo art. 106 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela [Portaria PGR nº 591, de 20.11.08](#)), bem como em atenção ao disposto na portaria PRC nº 200, de 15.04.09, RESOLVE:-~~

~~Designar as servidoras IVAN ROBERTO BÚRIGO, matrícula 6631-1, técnico de apoio especializado, e, MARIA CASSIANA MOREIRA GUERREIRO, matrícula 18242-7, técnica administrativa, como Fiscal e Fiscal-Substituta, respectivamente, dos seguintes contratos da Procuradoria da República no Município de Paranaguá:-~~

~~a) World Serv Serviços de Limpeza e Conservação Ltda. ME, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação;-~~

~~b) Executiva Serviços Patrimoniais Ltda., cujo objeto é a prestação de serviços de copiragem;-~~

~~e) Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos, cujo objeto é a prestação de serviços postais diversos;-~~

~~d) Microsens Ltda., cujo objeto é a prestação de serviços de locação de máquina reprográfica;-~~

~~e) Maria Alves Correa e Clairton José Correa, cujo objeto é a locação de imóvel;-~~

~~f) Lynx Vigilância e Segurança Ltda., cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância armada;-~~

~~g) Patrimonial Monitoramento Eletrônico Ltda., cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância monitorada eletronicamente;-~~

~~h) Brasil Telecom S/A, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) - Local, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;-~~

~~i) Consórcio Claro Americel, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para ligações locais, discagem direta à distância - DDD e discagem direta internacional - DDI, nas modalidades móvel-móvel e móvel-fixos;~~

~~j) Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A - Embratel, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) - DDD, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;~~

~~k) Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A - Embratel, cujo objeto é a prestação de Serviço de Telefonia Comutada de Longa Distância Internacional - LDI, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel.~~

~~Fica revogada a [Portaria nº 539, de 27 de setembro de 2010](#), publicada no Boletim de Serviço - Ano XXIV - nº 18 - 2ª quinzena de setembro de 2010.~~

~~Promova-se o competente termo de responsabilidade.~~

ALEXANDRE MELZ NARDES
Procurador-Chefe em exercício

~~Este texto não substitui o [publicado no BSMPF-e, Ano XXV, nº 4, 2ª quinzena fev. 2011. p. 179.](#)~~

MPF
Ministério Público Federal